

Segunda Feira • 02 de outubro de 2023 • Ano III • Nº 0048-1

— *DIÁRIO* — **OFICIAL**



Câmara Municipal
de
Novo Triunfo



ÍNDICE DO DIÁRIO:

- ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2023



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO TRIUNFO
Legislar para o Bem-comum, eis a soberania popular

ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL
Nº 004/2023

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de assessoria e consultoria para execução dos sistemas EFD-REINF, E-SOCIAL, DCTF-WEB, e do sistema SIGA, e em Licitações e Contratos, necessários para o funcionamento da Câmara Municipal de Araçás, conforme especificações constantes no Anexo V – Termo de Referência.

1 - Abertura da Sessão

Às 10H do dia 02 de outubro de 2023, reuniram-se no Plenário da Câmara Municipal de Novo Triunfo o Pregoeiro José Aeliton Pereira Oliveira e os membros da Equipe de Apoio designados pela Portaria nº 001/2023, de 03/01/2023, com base na Lei nº 8.666/1993, de 21 de junho de 1993, nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e Lei Estadual 16.920/2010, de 2010 de 08 de fevereiro de 2010, e na regulamentação feita pela Portaria n.º 001/2023, para realizar os procedimentos relativos ao processamento do Pregão Presencial Nº 004/2023, tipo menor preço. Inicialmente o Pregoeiro declarou aberta a sessão, passando-se de imediato à fase de credenciamento.

2 – Credenciamento

Declarando aberta a fase de credenciamento o Pregoeiro solicitou o seu representante que apresentasse os documentos exigidos no Edital. Depois de analisados os documentos pela Equipe de Apoio, foi considerada credenciada a empresa abaixo, com seu respectivo representante:

EMPRESA	ME / EPP	CNPJ/ CPF	REPRESENTANTE	IDENTIFICAÇÃO
IMPÉRIO CONTABILIDADE, CONSULTORIA, ASSESSORIA E APOIO ADMINISTRATIVO LTDA	SIM	26.770.275/0001-06/ 037.484.965-08	Francisco Diego Santos do Nascimento	RG- 14.959.879-30 SSP/BA
MERLIM CONSULTORIA EM GESTÃO PÚBLICA LTDA	SIM	45.301.464/0001-76/ 065.872.315-43	Jamile De Jesus Santos Rodrigues	RG- 23.773.373-09 SSP/BA

3 - Da Declaração de Atendimento e da Entrega dos Envelopes.

Em seguida o Pregoeiro solicitou que os interessados credenciados apresentassem a declaração de pleno atendimento aos requisitos para habilitação, bem como que entregassem à Equipe de Apoio, os envelopes nº 01 contendo a Proposta e o nº 02 contendo a habilitação. Aberto pela Equipe de Apoio o primeiro envelope contendo a proposta, o Pregoeiro declarou encerrada a fase de credenciamento, passando-se à abertura das propostas dos credenciados.

4 - Da Classificação das Propostas



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO TRIUNFO

Legislar para o Bem-comum, eis a soberania popular

Abertos os envelopes contendo as propostas, o Pregoeiro franqueou o acesso de todos ao conteúdo da mesma. Após, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio passaram a análise da adequação das propostas aos requisitos do Edital, considerou que as propostas estavam adequadas. Passou-se, então, à classificação da proposta de menor preço ficando assim classificadas ou desclassificadas para a fase de lance os seguintes licitantes:

Item 1:	EMPRESA: IMPÉRIO CONTABILIDADE, CONSULTORIA, ASSESSORIA E APOIO ADMINISTRATIVO LTDA	CNPJ: 26.770.275/0001-06	CLASSIF.: Sim
DESCRIÇÃO DO ITEM		PROPOSTA	
Item(s) do Pregão N° 004/2023		R\$ 18.600,00	
TOTAL DA PROPOSTA		R\$ 18.600,00	

Item 2:	EMPRESA: IMPÉRIO CONTABILIDADE, CONSULTORIA, ASSESSORIA E APOIO ADMINISTRATIVO LTDA	CNPJ: 26.770.275/0001-06	CLASSIF.: Sim
DESCRIÇÃO DO ITEM		PROPOSTA	
Item(s) do Pregão N° 004/2023		R\$ 18.600,00	
TOTAL DA PROPOSTA		R\$ 18.600,00	

Item 3:	EMPRESA: MERLIM CONSULTORIA EM GESTÃO PÚBLICA LTDA	CNPJ: 45.301.464/0001-76	CLASSIF.: Sim
DESCRIÇÃO DO ITEM		PROPOSTA	
Item(s) do Pregão N° 004/2023		R\$ 18.600,00	
TOTAL DA PROPOSTA		R\$ 18.600,00	

5 - Dos Lances

Tendo em vista que somente um licitante apresentou proposta para cada item, não houve a etapa de lances, passando o Pregoeiro para a fase de negociação.

5.1a - Rodada de Negociação

Como não houve a etapa de lances, o Pregoeiro declarou encerrada a fase passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

ITEM 1 CLAS.	EMPRESA	CNPJ	NEGOCIAÇÃO
1	IMPÉRIO CONTABILIDADE, CONSULTORIA, ASSESSORIA E APOIO ADMINISTRATIVO LTDA	26.770.275/0001-06	R\$ 18.000,00

ITEM 2 CLAS.	EMPRESA	CNPJ	NEGOCIAÇÃO
1	IMPÉRIO CONTABILIDADE, CONSULTORIA, ASSESSORIA E APOIO ADMINISTRATIVO LTDA	26.770.275/0001-06	R\$ 18.000,00

ITEM 3 CLAS.	EMPRESA	CNPJ	NEGOCIAÇÃO
1	MERLIM CONSULTORIA EM GESTÃO PÚBLICA LTDA	45.301.464/0001-76	R\$ 18.000,00



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO TRIUNFO
Legislar para o Bem-comum, eis a soberania popular

5.1b - Classificação Provisória

Classificação Provisória Item 1

CLAS.	EMPRESA	CNPJ	MENOR LANCE
1	IMPÉRIO CONTABILIDADE, CONSULTORIA, ASSESSORIA E APOIO ADMINISTRATIVO LTDA	26.770.275/0001-06	R\$ 18.000,00

Classificação Provisória Item 2

CLAS.	EMPRESA	CNPJ	MENOR LANCE
1	IMPÉRIO CONTABILIDADE, CONSULTORIA, ASSESSORIA E APOIO ADMINISTRATIVO LTDA	26.770.275/0001-06	R\$ 18.000,00

Classificação Provisória Item 3

CLAS.	EMPRESA	CNPJ	MENOR LANCE
1	MERLIM CONSULTORIA EM GESTÃO PÚBLICA LTDA	45.301.464/0001-76	R\$ 18.000,00

6 - Da Habilitação

Após a classificação provisória dos licitantes passou-se, assim, à abertura do envelope 02 de habilitação. Analisada a documentação o Pregoeiro considerou todas as empresas habilitadas.

O Pregoeiro declara as vencedoras CLASSIFICANDO-AS DEFINITIVAMENTE conforme o quadro demonstrativo abaixo:

Item 1:

CLAS.	EMPRESA	CNPJ	MENOR LANCE
1	IMPÉRIO CONTABILIDADE, CONSULTORIA, ASSESSORIA E APOIO ADMINISTRATIVO LTDA	26.770.275/0001-06	R\$ 18.000,00

Item 2:

CLAS.	EMPRESA	CNPJ	MENOR LANCE
1	IMPÉRIO CONTABILIDADE, CONSULTORIA, ASSESSORIA E APOIO ADMINISTRATIVO LTDA	26.770.275/0001-06	R\$ 18.000,00

Item 3:

CLAS.	EMPRESA	CNPJ	MENOR LANCE
1	MERLIM CONSULTORIA EM GESTÃO PÚBLICA LTDA	45.301.464/0001-76	R\$ 18.000,00

7 - Da fase de Apresentação de Recursos

Após a classificação definitiva dos vencedores, o Pregoeiro avisou que o licitante que quisesse interpor recurso contra o procedimento deveria manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, que seria registrada no final da ata. Ninguém manifestou intenção de recorrer.

8 - Da Adjudicação



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO TRIUNFO

Legislar para o Bem-comum, eis a soberania popular

Como ninguém manifestou interesse em recorrer o Pregoeiro adjudicou os objetos do certame ao vencedor da licitação, na forma abaixo.

DESCRIÇÃO DO PRODUTO	EMPRESA VENCEDORA	CNPJ	MENOR LANCE UNITÁRIO
Item 1 do Pregão N° 004/2023	IMPÉRIO CONTABILIDADE, CONSULTORIA, ASSESSORIA E APOIO ADMINISTRATIVO LTDA	26.770.275/0001-06	R\$ 18.000,00
Item 2 do Pregão N° 004/2023	IMPÉRIO CONTABILIDADE, CONSULTORIA, ASSESSORIA E APOIO ADMINISTRATIVO LTDA	26.770.275/0001-06	R\$ 18.000,00
Item 3 do Pregão N° 004/2023	MERLIM CONSULTORIA EM GESTÃO PÚBLICA LTDA	45.301.464/0001-76	R\$ 18.000,00

9 - Da Ocorrências na Sessão Pública

Não houve ocorrências dignas de nota.

10 - Encerramento da Sessão

Nada mais havendo a tratar o Pregoeiro encerrou a sessão, da qual, para constar, lavrou-se a presente Ata que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio e pelo licitante.

JOSÉ AELITON PEREIRA OLIVEIRA

Pregoeiro

**IMPÉRIO CONTABILIDADE, CONSULTORIA, ASSESSORIA E APOIO
ADMINISTRATIVO LTDA**

Francisco Diego Santos do Nascimento

MERLIM CONSULTORIA EM GESTÃO PÚBLICA LTDA

Jamile De Jesus Santos Rodrigues

Licitante(s) presente: